

# FESTIVAL DE MÚSICA DO VIII BANCARTE

## EDITAL

O Sindicato dos Bancários da Paraíba, através de sua diretoria, promove o **FESTIVAL DE MÚSICA DO VIII BANCARTE - 2023**, nos termos do presente Edital, em parceria com a Funjope, através da emenda parlamentar nº 48/2023.

### DAS INSCRIÇÕES

Poderão ser inscritas composições para a participação no FESTIVAL DE MÚSICA DO VIII BANCARTE - 2023, bancário/a sindicalizado/a ou parentes de primeiro grau domiciliados no Estado da Paraíba, com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos no ato da inscrição.

Para efeito de inscrição será permitida uma composição, sendo vedado/a o/a mesmo/a intérprete em mais de uma canção.

O Festival abrange todo o território paraibano, concorrendo os seguintes estilos musicais: MPB, POP, REGGAE, ROCK, REGIONAL, SAMBA/PAGODE, FORRÓ, AXÉ. Não serão aceitas músicas em línguas estrangeiras e nem playback.

O Festival está aberto para composições inéditas e originais de estilos musicais variados. Entende-se como original a canção não plagiada, seja a melodia ou letra da canção.

Caso a comissão organizadora do evento venha a detectar alguma irregularidade em alguma obra apresentada, o/a candidato/a será comunicado/a.

A inscrição deverá ser feita no site <https://bancariospb.com.br> mediante o preenchimento do formulário de inscrição para participação no **FESTIVAL DE MÚSICA DO VIII BANCARTE - 2023**.



O formulário deverá ser preenchido com os anexos (se houver):

- Dados cadastrais básicos;
- Termos de autorização do autor da música e do autor da letra, preenchidos e assinados por eles. Caso o intérprete seja o autor da letra e/ou música, deverá declarar a autoria de próprio punho para o envio digitalizado em PDF no espaço reservado contido no formulário de inscrição; (anexos 1 e 2)
- Uma foto artística;
- Breve relato artístico; (opcional)
- Letra da música cifrada ou com partitura;
- Autorização do autor da letra/música, acompanhada de cópia do RG e CPF, caso a música seja defendida por outro intérprete;
- Um arquivo em formato MP4 do intérprete com a música que irá concorrer no **FESTIVAL DE MÚSICA DO VIII BANCARTE - 2023**.

O envio dos documentos e da letra/música citados no parágrafo anterior não garante a sua inscrição neste Festival. Uma resposta por e-mail será enviada informando o deferimento ou indeferimento de sua inscrição e participação neste Festival.

Após a verificação dos documentos enviados e protocolados, a coordenação do concurso analisará os mesmos e definirá se a inscrição será deferida ou indeferida, de acordo com os critérios deste Edital.

No ato de inscrição para a edição do Festival, o candidato concorda plena e totalmente com as normas estabelecidas no presente Edital.

## SELEÇÃO

Serão pré-selecionadas pela diretoria de cultura do Sindicato dos Bancários da Paraíba, 15 (quinze) músicas para concorrer no **FESTIVAL DE MÚSICA DO VIII BANCARTE – 2023**.



A divulgação do resultado da pré-seleção será feita através do site <https://bancariospb.com.br>.

As músicas pré-selecionadas farão parte das mídias do Festival.

## ORDEM DE APRESENTAÇÃO

A ordem de apresentação será definida através de sorteio presencial em reunião agendada com os participantes pré-selecionados, observando um número mínimo de presentes de 50% mais um, e em segunda convocação com qualquer número.

## JULGAMENTO

A comissão julgadora será formada por comissão especial, integrada por pessoas de reputação ilibada e de reconhecimento no segmento artístico-musical.

A Comissão julgará os classificados, pontuando com gabaritos de cinco (5) a dez (10), inclusive dentro desses parâmetros os seus fracionamentos:

- Conjunto Técnico Literário (Letra, poesia e métrica);
- Conjunto Técnico Melódico (Melodia, harmonia e ritmo);
- Intérprete

## PREMIAÇÃO

1º Colocado	R\$ 3000,00 (três mil reais)
2º Colocado	R\$ 2000,00 (dois mil reais)
3º Colocado	R\$ 1000,00 (mil reais)

## DISPOSIÇÕES FINAIS

Os 15 (quinze) concorrentes pré-selecionados deverão participar da grade de ensaios determinada pelo diretor musical contratado pela organização do evento. O não comparecimento a pelo menos 1 (um)



dos 2 (dois) ensaios previamente marcados, ensejará a desclassificação automática do/a inscrito/a.

A coordenação do Festival disponibilizará uma banda base para o Festival, que acompanhará todos os/as candidatos/as. Será permitida ao participante a utilização de até 03 (três) músicos ou back-vocal extras sem ônus para a produção do evento, desde que eles participem obrigatoriamente dos ensaios.

Os autores das letras/músicas e seus intérpretes autorizam, mediante termos entregues à comissão organizadora, a veiculação de suas imagens nas mídias do Sindicato dos Bancários da Paraíba.

Também fica garantida a cessão dos direitos de gravação das respectivas composições para efeito de produção de mídias para streaming do Festival e veiculação pela internet, preservando-se os direitos autorais dos compositores, intérpretes e músicos. Tal autorização envolve o lançamento da gravação de qualquer nova forma de reprodução nas plataformas digitais, valendo inclusive para coletâneas que porventura sejam lançadas pela produção do Festival.

## CALENDÁRIO

Período de inscrição	<b>23/10/2023 a 03/11/2023</b>
Publicação das 15 inscrições selecionadas	<b>04/11/2023</b>
Ensaio com a banda base	<b>11/11/2023 e 18/11/2023</b>
Dia do Festival	<b>25/11/2023</b>

As ocorrências não previstas no presente Edital e os casos omissos, serão resolvidos pela Diretoria de Cultura e, em última análise, pela Diretoria Executiva do Sindicato dos Bancários da Paraíba.

João Pessoa, 23 de outubro de 2023.



---

**Lindonjhonson Almeida de Araújo**

*Diretor - Presidente*

